

]

REGRAS GERAIS DO TORNEIO EMPREENDEDOR 2019 (TE 2019) - PUCRS

Ao realizar a sua inscrição no TORNEIO EMPREENDEDOR 2019 – PUCRS, doravante denominado TE 2019, o participante declara conhecer e aderir ao presente documento, que contém todas as regras e procedimentos para participação, cuja íntegra se transcreve a seguir:

1 OBJETIVOS

- 1.1** O TE 2019 tem como principais objetivos despertar e estimular o espírito empreendedor dos alunos de graduação, pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) das Instituições Ensino Superior (IES) devidamente credenciadas e/ou reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), comunidade em geral e demais interessados em empreendedorismo e inovação.
- 1.2** O TE 2019 visa proporcionar aos participantes, aprendizagens de trabalho em equipe e liderança na elaboração de projetos de empreendedorismo e inovação através do planejamento, análise e tomada de decisões de forma sistêmica visando fazer a diferença na sociedade.

2 PARTICIPANTES

- 2.1** Poderão participar do TE 2019 alunos de graduação, pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) das Instituições Ensino Superior (IES) devidamente credenciadas e/ou reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), comunidade em geral e demais interessados em empreendedorismo e inovação.
- 2.2** A participação poderá ser individual ou por equipe composta por no mínimo dois e no máximo seis integrantes, podendo ser compostas equipes mistas, multidisciplinares, composta de integrantes de diferentes níveis, formação e procedência, devendo pelo menos um dos integrantes ser aluno matriculado em cursos da PUCRS (graduação, especialização, extensão, mestrado ou doutorado, sendo vedada mais de uma inscrição por pessoa.

3 INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição no TE 2019 encerra-se impreterivelmente às 23h59min do dia 27 de setembro de 2019 ou antecipadamente caso sejam preenchidas todas as vagas disponíveis.
- 3.2 Serão disponibilizadas 300 (trezentas) vagas para participantes.
- 3.3 A inscrição poderá ser através do site ou presencialmente no Setor de Atendimento da Educação Continuada da PUCRS (EDUCON) localizada na sala 201 do prédio 40 da PUCRS, no horário das 8 às 21h, de segunda a sexta-feira.
- 3.4 Caso o projeto apresentado esteja, de alguma forma, relacionado com as atividades exercidas por qualquer membro da equipe junto a qualquer instituição pública ou privada, é necessária, também, a apresentação de documento assinado pelo responsável da instituição com a liberação do projeto para participação deste torneio, o qual deve ser enviado por e-mail para idear@pucrs.br até 27 de setembro de 2019.
- 3.5 É de responsabilidade das equipes ou dos candidatos individuais prestarem todas as informações solicitadas na ficha de inscrição e entregarem os documentos requeridos.
- 3.6 A propriedade intelectual do conteúdo dos projetos é de responsabilidade das equipes ou dos candidatos individuais, estando cientes de que, qualquer denúncia de infração a direitos de terceiros, automaticamente, desclassifica a equipe e/ou candidato individual.
- 3.7 Serão considerados inscritos aqueles que preencherem todas as informações solicitadas na ficha de inscrição e atenderem aos critérios contidos nas Regras Gerais deste TE 2019.

4 CRONOGRAMA E ETAPAS – PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR

4.1 Cronograma:

ETAPAS	DATAS E HORÁRIOS	DESCRIÇÃO
1º Encontro - FAST LEAN INCEPTION + Mentorias	28/SET (Sábado) 13:30 às 18:30	Apresentação de um case de utilização da metodologia LEAN INCEPTION e suas principais práticas e peculiaridades, seguido de uma dinâmica de fechamento de equipes e início da mentoria aos projetos.
2º Encontro – MVP – PROTOTIPAÇÃO – Validação com o mercado.	19/OUT (Sábado) 13:30 às 18:30	Chegou o momento de testar um Mínimo Produto Viável (MVP) ou Protótipo do produto ou serviço com o mercado e público alvo. A dinâmica acontece da mesma maneira um caso de mercado serve de inspiração para os projetos que posteriormente receberão mentoria de um time qualificado de mentores

3º Encontro – Hora do PITCH	09/NOV (Sábado) 09:00 às 18:30	Uma grande ideia e uma grande solução não valem de nada caso você não consiga vendê-la da forma correta, exatamente aí que entra o PITCH, método de venda de ideias e projetos de maneira clara, perspicaz e efetiva. Empreendedores que já alavancaram seus projetos através de pitches contam suas melhores práticas de maneira técnica, e novamente o time de mentores auxilia os participantes na criação e execução dos pitches dos seus projetos
-----------------------------	-----------------------------------	--

5 TEMÁTICA DOS PROJETOS

5.1 Desafio Livre

As oportunidades na sociedade contemporânea são inúmeras. A inovação, portanto, pode estar em qualquer lugar: quanto mais se pensar fora da caixa, prestando atenção para os desafios que as pessoas enfrentam e como você pode satisfazer essas necessidades, melhor. Nos contextos mais variados pode surgir aquela chance de ouro para mudar o mundo. Com a atenção voltada para empreendedorismo e inovação, como você pode modificar e atender as necessidades das pessoas?

6 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos projetos será feita a partir dos seguintes critérios:

6.1 Projeto Elaborado

Uma ideia pode parecer ser boa apenas porque não foi bem investigada e isso se deve às limitações da equipe em conhecer a tecnologia. Uma boa ideia pode ser sacrificada se a tecnologia não for bem dominada. Este critério avalia o grau de conhecimento, a profundidade, a familiaridade e o preparo da equipe em relação à tecnologia e a sua aplicação. É tão importante quanto o negócio em si, já que permite identificar todas as possíveis aplicações e usos desta tecnologia.

6.2 Perfil Empreendedor

Uma equipe coesa, engajada, multidisciplinar e arrojada pode transformar uma má ideia de negócio em um grande sucesso. Por isto, identificar o perfil empreendedor nos membros da equipe é tão importante. Este critério de avaliação tem por base as impressões do avaliador sobre a postura do grupo e individual de cada um dos participantes. Por isso, os participantes são instruídos a comparecer pessoalmente, na avaliação.

6.3 Potencial Inovador da ideia no Mercado

Um dos elementos que mais interessam é a capacidade do negócio crescer em pouco tempo. Normalmente este fator está relacionado com o grau de inovação da ideia. Esta inovação não precisa necessariamente estar relacionada com um produto ou uma tecnologia radical. O alto potencial de crescimento pode estar em uma inovação no modelo de negócio, um nicho de mercado não atendido ou em um processo.

6.4 Clareza e criatividade na apresentação

Outro elemento importante para o empreendedor é a sua capacidade de transmitir suas ideias. Também não precisa necessariamente seguir um padrão predefinido e anacrônico, mas deve ser capaz de atrair a atenção do espectador para sua apresentação enquanto transmite todas as informações necessárias para a devida avaliação do Projeto.

6.5 Respeito ao tempo limite estabelecido

Este item está associado à capacidade da equipe de se apresentar no tempo delimitado para a banca.

6.6 Argumentação perante a comissão avaliadora e julgadora

Este item está associado à percepção de cada avaliador a respeito da qualidade, do preparo prévio da equipe e da capacidade da equipe em responder e esclarecer os questionamentos formulados pelos membros da banca.

7 DESCLASSIFICAÇÃO

- 7.1 Serão sumariamente desclassificadas do TE 2019 as equipes ou o participante individual que se utilizarem de métodos considerados fraudulentos ou antiéticos pela coordenação e comissão avaliadora e julgadora do evento.
- 7.2 Serão consideradas desclassificadas as equipes cujos participantes não atendam aos critérios estabelecidos neste regulamento.
- 7.3 Ficam impedidas de participar deste TE 2019, sob pena de desclassificação da equipe, as seguintes pessoas: colaboradores, estagiários ou funcionários temporários ou permanentes do IDEAR/PROGRAD, do Tecnopuc Startups, professores universitários e coordenadores envolvidos com a organização do TE 2019, componentes da Comissão Avaliadora, bem como, seus cônjuges e parentes de até segundo grau.
- 7.4 As equipes ou participantes individuais que não atendam a algum destes critérios serão desclassificados, podendo inclusive perder a premiação caso seja posteriormente constatado o desrespeito a tais critérios, passando neste caso a classificação à equipe subsequente em termos de pontuação final.
- 7.5 Qualquer situação não prevista no regulamento será decidida pela coordenação do TE 2019 e pela Comissão avaliadora e julgadora.
- 7.6 As decisões da Coordenação do TE 2019 e da Comissão avaliadora e julgadora são consideradas soberanas.

8 PREMIAÇÃO

A premiação será realizada e divulgada no evento de Encerramento e Entrega de Prêmios, a ser definido e divulgado pela equipe organizadora, com a participação da comissão avaliadora e julgadora, dos patrocinadores e apoiadores e demais convidados. Serão considerados vencedores, os projetos que obtiverem maior pontuação, conforme critérios deste Regulamento.

8.1 PREMIAÇÃO DOS PROJETOS DESTAQUES

8.1.1 VISITA AO CENTRO DE INOVAÇÃO - SP

Uma viagem para São Paulo para visitar um centro de inovação e empreendedorismo, a ser determinado pela organização do TE 2019. Esta visita ocorrerá em data a ser definida e divulgada aos vencedores pela PUCRS, após a cerimônia de premiação, podendo ocorrer até o dia 20 de dezembro de 2019, para até 4 (quatro) integrantes da equipe considerada vencedora do TE 2019 (inclui passagem aérea ida e volta, e acesso ao centro de inovação e tecnologia em São Paulo). A viagem deverá ser realizada em um dia (ida e volta), não sendo permitidas

quaisquer alterações em relação aos horários de saída e de retorno a cidade de Porto Alegre por necessidade dos participantes e contemplados com a premiação.

Obs. A PUCRS será responsável pelos custos financeiros identificados a seguir:

- a) Até 04 (quatro) passagens aéreas para 4 (quatro) integrantes da equipe vencedora para o trecho Porto Alegre - São Paulo (ida) e até 04 (quatro) passagens aéreas para o trecho São Paulo - Porto Alegre (volta), cujas condições, classe de voo, horários e data serão definidos a exclusivo critério da PUCRS; ficando estabelecido que não será possível realizar a troca de voos, seus horários e demais especificações das passagens aéreas a serem emitidas pela PUCRS em nome do beneficiário;

A PUCRS não se responsabiliza por qualquer outra despesa adicional decorrente da viagem, devendo os integrantes da equipe destaque, beneficiários da premiação apresentarem os comprovantes de embarque para a Comissão Organizadora do TE 2019 em até 07 dias úteis após o retorno da viagem.

Em caso de não utilização deste prêmio sem aviso prévio, de pelo menos 30 dias antes da data do embarque para o e-mail idear@pucrs.br, o grupo fica impossibilitado de utilizar os demais prêmios.

Caso nenhum dos integrantes da equipe vencedora queira ou não tenha disponibilidade de usufruir da viagem, a mesma será oferecida para outra equipe a ser definida pela comissão organizadora, conforme pontuação obtida no TE2019.

É de responsabilidade dos beneficiados prestar toda e qualquer declaração solicitada pela Universidade para fins de prestação de contas, bem como, a documentação necessária para aquisição da passagem aérea.

8.1.2 PROGRAMA DE MENTORIA ROCKET

Todos os integrantes de cada uma das equipes consideradas como destaques do TE 2019 terão o direito de participar do ROCKET, programa de mentoria de 30h (trinta horas) realizado pelo IDEAR, para desenvolvimento do planejamento estratégico e operacional do negócio com base na metodologia Red Canvas, de acordo com calendário do programa. As vagas são válidas somente para a próxima edição do programa Rocket, que deverá acontecer depois da finalização do TE 2019.

8.1.3 PROGRAMA START UP GARAGEM

Os integrantes de cada uma das equipes consideradas destaques terão o direito de participar do Programa Startup Garagem ou Programa Equivalente de Pré-Incubação do Tecnopuc Startups. Esta premiação é válida para a participação da equipe na primeira edição do Programa de Pré-Incubação ou Programa Equivalente de 2020. Esta premiação é válida para **05 Projetos considerados como destaque, definidos pela coordenação do Programa Startup Garagem em conjunto com a coordenação do TE 2019.**

8.1.4 TECNOPUC FABLAB

Os integrantes de cada uma das equipes vencedoras terão o direito de usufruir de horas de consultoria, acompanhamento e utilização de softwares e ferramentas do TECNOPUC Fablab, envolvendo processos de inovação, criatividade e prototipagem no período de 12 (doze) meses, a contar da entrega da premiação. Cada integrante das equipes destaque, até o 5º Lugar terão direito há 20 (vinte) horas de consultoria no total.

A PUCRS não se responsabiliza por qualquer outra despesa adicional decorrente do desenvolvimento de protótipos ou projetos, devendo os integrantes das equipes vencedoras beneficiárias arcarem com os custos adicionais (materiais, componentes, etc.), caso existam.

8.1.5 REVISTA PUCRS INFORMAÇÃO

Divulgação do projeto na revista PUCRS Informação, mediante assinatura de termo de autorização específico a ser fornecido pela comissão organizadora.

8.2 ENTREGA DA PREMIAÇÃO

8.2.1 Para o recebimento dos Prêmios, todos os participantes das equipes vencedoras deverão obrigatoriamente apresentar pessoalmente cópia do documento de identificação (carteira de motorista, carteira de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação com foto), não sendo permitida a sua apresentação por terceiros.

8.2.2 É estritamente vedado ao participante vencedor transferir os Prêmios para terceiros.

9 COMISSÃO AVALIADORA E JULGADORA

- 9.1** A Comissão Avaliadora e Julgadora será presidida pela Profa. Naira Lobraico Libermann, coordenadora do IDEAR/PROGRAD da PUCRS, pela Profa. Ana Cecília Bisso Nunes, coordenadora acadêmica do IDEAR//PROGRAD da PUCRS e pela Prof. Vicente Henrique B Zanella, coordenador do TE 2019, e será composta por professores, consultores e parceiros, a serem definidos pela PUCRS.
- 9.2** À Comissão Avaliadora e Julgadora caberá a avaliação e o julgamento dos projetos conforme os critérios estabelecidos neste regulamento.

10 COMUNICAÇÃO COM AS EQUIPES E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 10.1** A comunicação com as equipes, a divulgação dos resultados das etapas, bem como a divulgação das datas e locais dos eventos previstos neste regulamento serão realizadas via site do TE 2019 e página do IDEAR no facebook.
- 10.2** É de responsabilidade dos participantes das equipes o acesso aos meios mencionados acima.
- 10.3** A PUCRS não se responsabilizará pelas falhas técnicas na transmissão dos dados via internet ocorridas durante o TE 2019.

11 USO DO NOME, IMAGEM E SOM DE VOZ DOS PARTICIPANTES E VENCEDORES DO TORNEIO.

- 11.1** Os participantes do TE 2019, incluindo os vencedores cedem o direito de uso do seu nome, imagem e som de voz, sem qualquer ônus para a PUCRS, patrocinadores e apoiadores do TE 2019, autorizando sua utilização em toda a mídia impressa, digital ou eletrônica por prazo indeterminado e a título gratuito, para divulgação do Torneio e seus derivados.
- 11.2** Os vencedores deverão sempre fazer referência aos realizadores, patrocinadores e apoiadores do TE 2019, em qualquer divulgação do negócio implementado, em todas as espécies de mídia, eventos, promoções e comunicação relacionadas ao negócio objeto da premiação, sempre observando os critérios de cada empresa com relação a tal divulgação.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1** Fica facultado à PUCRS conferir a autenticidade e veracidade de todas as informações cedidas pelos participantes, e em sendo verificada qualquer irregularidade, o participante ou a equipe poderão ser automaticamente desclassificados.
- 12.2** Os projetos entregues, bem como os documentos solicitados na inscrição e durante o TE 2019, não serão devolvidos.
- 12.3** Os projetos elaborados devem ser originais, apresentados em língua portuguesa, não podendo ser plágio, cópia total e/ou parcial, de outro projeto e devem possuir caráter inovador.
- 12.4** Não serão aceitos projetos que estejam em estágio avançado de desenvolvimento em empresas incubadas ou já incubadas, nem projetos que já tenham recebido premiações de outras instituições financeiras. Caso sejam entregues com estas características, a equipe responsável pelo projeto será desclassificada.
- 12.5** É proibida a realização de cópias, downloads ou reprodução por qualquer meio, do trabalho apresentado na banca ou de sua versão impressa recebida unicamente para fins de análise de seleção dos projetos competidores do Torneio Empreendedor 2019.
- 12.6** É proibida qualquer divulgação do conteúdo do trabalho apresentado por qualquer meio ou suporte, tangível ou intangível, sem autorização prévia, expressa e escrita do IDEAR/PROGRAD da PUCRS.
- 12.7** É vedado o uso das informações confidenciais reveladas no referido trabalho para gerar benefício próprio e / ou unilateral presente ou futuro, ou seu uso para fins diversos daqueles determinados neste Regulamento.
- 12.8** Cada participante inscrito no torneio receberá um (01) certificado de participação, desde que tenha tido no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de presença nas atividades propostas. O certificado de participação é digital, será emitido em até 30 (trinta) dias após o término do torneio e será enviado para o e-mail que foi cadastrado no momento da inscrição pelo candidato.
- 12.9** Todas as decisões da Comissão Avaliadora são baseadas nos objetivos e critérios pré-estabelecidos, descritos nos itens 1 a 6 deste Regulamento, não cabendo, em qualquer etapa do TE 2019, quer seja durante a avaliação ou efetiva premiação, recursos ou impugnações por parte dos participantes a qualquer instância administrativa da PUCRS.

12.10 Dúvidas ou situações não previstas neste documento serão decididas pela comissão organizadora do TE 2019, não cabendo recursos a qualquer instancia administrativa da PUCRS.

12.11 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão coordenadora do TE 2019, no IDEAR/PROGRAD. Av. Ipiranga, 6681, Prédio 15, Sala 210, Porto Alegre - RS - Brasil - CEP 90619-900 Fone: (51) 3353.7754.

12.12 A participação neste TE 2019 implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste documento.

13 COORDENAÇÃO E REALIZAÇÃO DO TE 2019

13.1 A Comissão Coordenadora será composta pela Profa. Naira Maria Lobraico Libermann (Coordenadora do IDEAR/PROGRAD), pela Profa. Ana Cecília Bisso Nunes (Coordenadora Acadêmica do IDEAR/ PROGRAD), pela Prof. Vicente Henrique B Zanella (Coordenador do Torneio 2019) e pela Profa. Adriana Justin Cerveira Kampff (Diretora de Graduação da PROGRAD).

13.2 O TE 2019 será realizado pelo IDEAR/PROGRAD.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2019.